

PORTARIA N°. 072/2025.

Dispõe sobre a Prorrogação de Contratação Temporária de Servidora Pública Municipal e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 102/2017, Conforme Edital de Chamada Pública 001/2024 de 24/01/2024.

Considerando a gestão da Servidora Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até **20 de abril de 2025**, a contratação temporária da Servidora Pública Municipal **BRUNA BRUSTOLIN**, mat. 10556/1, no cargo de Professor IV-Inglês, realizada através da Portaria n° 117/2024, de 25 de março de 2024 e Contrato de Trabalho n° 1163/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/12/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 22 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.